



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 107/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, Vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

**-Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de conceder o reajuste do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.**

### Justificativa:

No ano de 2016 foi aprovada a Lei Municipal 1.795/2016, que concedeu o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Ecoporanga, e, até o presente momento não houve mais o reajuste do mesmo.

Assim, considerando a boa administração do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive diante da observância dos limites legais de gastos, solicito a presente Indicação, haja vista que, o valor atual está sendo insuficiente para atender as necessidades dos servidores que vêm enfrentando dificuldades financeiras, em razão da crise e o aumento de preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias.

Por fim, esta será uma forma de valorizar ainda mais os servidores municipais que tanto colaboram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

PROTOCOLO 8231/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 08 de Novembro de 2023.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Vereador

10 NOV. 2023 às 07:33

  
Funcionário

